



Plano de Inovação

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE ALMEIDA

“Inovação é uma escada de conhecimentos do amanhã, construídos a partir de um problema concreto de hoje”.

R. F. Ferreira

Índice

Preâmbulo	3
Caracterização do Agrupamento de Escolas de Almeida (AEA)	5
Caracterização do território do Concelho de Almeida	8
Recursos humanos	8
Pessoal docente	8
Pessoal não docente	9
População discente.....	9
Taxa de Sucesso Escolar.....	10
Taxa de Qualidade de Sucesso	11
Taxa de Abandono Escolar.....	12
Plano de Inovação	13
Vigência	13
Propósito do Plano de Inovação	13
Missão com a melhoria das aprendizagens dos alunos	14
Objetivo	15
Plano de Ação	17
Percentagem de carga horária das matrizes curriculares-base a gerir	20
Comunidade Escolar: a sua participação e envolvimento	22
Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral	23
Medidas a Implementar	24
Gestão Curricular	24
MATRIZ DO PERFIL PROFISSIONAL 813353 - CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO	28
Plano de Capacitação	29
Autoavaliação do Plano	30
Monitorização	30
Responsável pela coordenação e gestão do plano de monitorização e avaliação	30
Metodologias e instrumentos a utilizar na recolha e tratamento de dados	30
Participantes	31
Calendarização dos principais momentos e objetivos da monitorização e da avaliação	31
Produtos da monitorização / avaliação	31
Estratégias de divulgação e reflexão	31

Índice de Tabelas

Tabela 1: Recursos e áreas de formação	7
Tabela 2: Docentes	8
Tabela 3: Pessoal não docente	9
Tabela 4: Caracterização da população discente	9
Tabela 5: Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e ação social escolar	9
Tabela 6: Taxa de sucesso escolar	10
Tabela 7: Taxa de qualidade de sucesso	11
Tabela 8: Taxa de abandono escolar	12
Tabela 9: Medidas a implementar	19
Tabela 10: Disciplinas de frequência conjunta	22

Preâmbulo

O Agrupamento de Escolas de Almeida (AEA) apresenta à tutela, no âmbito e cumprimento da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela redação da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, a proposta de um Plano de Inovação, a ser implementado a partir do ano letivo 2023/2024 e com a vigência de 3 anos, equivalente a um ciclo de estudos, visando a implementação de dois cursos Profissionais, de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto.

O Plano de Inovação ambiciona contribuir para uma melhoria do serviço que o AEA presta, colocando ao dispor da comunidade, vias educativas e formativas do ensino secundário mais abrangentes, passíveis de proporcionar aos alunos aprendizagens e formação diversificadas, procurando responder aos seus interesses. Assumindo o princípio de que todos os alunos têm capacidades cabíveis adequar a oferta educativa e formativa, para responder às necessidades dos nossos alunos, quer pretendam prosseguir os estudos ou ambicionem a inserção no mercado de trabalho, tal como estabelece o articulado do ponto 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Tendo por base tal pressuposto, o AEA ambiciona proporcionar aos seus alunos, um percurso académico na escola pública do seu concelho de residência.

A diminuição crescente de crianças e jovens em idade escolar, que se verifica no concelho de Almeida, aliada à distância geográfica e dificuldade de transporte para as escolas mais próximas, justifica que se criem vias alternativas e inovadoras, que materializamos no presente projeto. Cumpre realçar, que as áreas de formação selecionadas, resultaram da auscultação realizada junto dos discentes e encarregados de educação do AEA.

Assim, no exercício da autonomia e flexibilidade curricular de que o Agrupamento dispõe e com a finalidade de promover o sucesso de todos os alunos, delineou-se implementar uma maior diversificação da oferta formativa no ensino secundário, por se considerar que é a melhor solução na prestação de serviços educativos de melhor qualidade e eficiência. Concluída a orientação vocacional junto dos alunos, foram escolhidas as áreas de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto, como as mais adequadas, já que proporcionam aos alunos uma via profissional do seu interesse, permanecendo no seu

concelho de residência e no Agrupamento que os tem acompanhado no seu percurso formativo.

O cuidado e ponderação que a comunidade do AEA colocou no delinear desta oferta educativa e formativa alternativa, prende-se com a necessidade de proporcionarmos aos nossos alunos a possibilidade de frequentarem cursos que correspondam aos seus anseios e interesses vocacionais e desse modo, potenciarmos a melhoria de aprendizagens, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento das suas capacidades e atitudes, inscritas nas áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Para que o Plano de Inovação alcance os objetivos que lhe estão subjacentes, é fundamental garantir aos alunos que optem por esta via educativa e formativa, um conjunto de aprendizagens, conhecimentos, aptidões e competências técnicas que estão subjacentes no Perfil Profissional de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto.

Com tal propósito, o AEA deliberou proceder à alteração da carga horária da matriz curricular do Curso de Técnico(a) Auxiliar de Saúde, ajustada de acordo com a matriz correspondente ao perfil profissional com o código e designação do referencial de formação 729281 da área de educação e formação 729 do curso profissional de nível IV, que divergirá 26,5% da carga horária base. Para o curso Técnico(a) de Desporto e de acordo com a matriz correspondente ao perfil profissional com o código e designação do referencial de formação 813353 da área de educação e formação 813 do curso profissional de nível IV, a alteração da matriz curricular base corresponderá a 27,2%.

Os alunos que optarem pela frequência destes Cursos Profissionais frequentarão as disciplinas de Português, Língua Estrangeira - Inglês - e Educação Física integrados na turma mista, que será proposta para aprovação na rede escolar, dos cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades, garantindo-se as necessárias adaptações nos processos pedagógicos de ensino-aprendizagem e avaliação, no atinente às dinâmicas e organização pedagógicas e à implementação de atividades de aprendizagem significativas e inovadoras, incluindo a articulação interdisciplinar e a avaliação modular conforme alínea c) do art.º 6-A da portaria nº 306/2021 de 7 de dezembro.

Para responder aos diferentes desafios curriculares dos dois Cursos

Profissionais, será proporcionado aos alunos do Curso Profissional Técnico(a) Auxiliar de Saúde a frequência das disciplinas de Matemática A, Biologia e Geologia e Físico-Química A do Curso de Ciências e Tecnologias, ao passo que os alunos do Curso Profissional Técnico(a) de Desporto frequentarão as disciplinas de Matemática A e Psicologia B do curso de Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades, respetivamente, sendo a avaliação destas, trimestral em conformidade com o preconizado nos cursos Científico - Humanísticos, à exceção da avaliação externa (Portaria 226 A/2018 de 7 de agosto).

O atual corpo docente do AEA garante a lecionação das disciplinas dos Cursos de Línguas e Humanidades e de Ciências e Tecnologias e todas as UFCDs dos cursos profissionais. A implementação do Plano de Inovação está em consonância com o desposto nos números 4 e 5 do art.º nº 12 do Dec.-Lei nº55/2018 de 16 de julho e com o desposto no Despacho Normativo n.º 10-B/2018 referente à organização do ano letivo sobre crédito horário, não havendo acréscimo de custos com os recursos humanos para a implementação do presente Plano de Inovação.

Tendo presentes os propósitos elencados numa cultura de responsabilidade partilhada, com a mobilização e envolvimento de todos os agentes educativos, assente na iniciativa e responsabilidade dos órgãos de administração e gestão do AEA, foi elaborada a presente proposta de Plano de Inovação, para o triénio 2023/2026, correspondendo a um ciclo de estudos, no cumprimento da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pela publicação da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro e, em conformidade com o articulado combinado dos Decreto-Lei n.º 55/2018 e Decreto-Lei n.º 54/2018, ambos datados de 6 de julho e a portaria 235-A/2018 de 23 de agosto.

Caracterização do Agrupamento de Escolas de Almeida (AEA)

O Agrupamento de Escolas de Almeida (AEA), constituído em 2010 para servir o concelho de Almeida, situado na zona raiana do distrito da Guarda, faz fronteira com Espanha e com os concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Sabugal, Pinhel e Guarda.

O Agrupamento de Escolas de Almeida é constituído por dois estabelecimentos

de ensino:

- A Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias, escola sede, situada na Vila de Almeida, proporciona o ensino pré-escolar, o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, o ensino secundário dos cursos Científico-Humanísticos e profissional.

- A Escola Básica e Secundária de Vilar Formoso oferece o ensino pré-escolar e o 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico.

As escolas atuais apresentam-se como um espaço funcional que reúne as condições necessárias à promoção de um ensino de qualidade e adequado à oferta educativa e formativa em funcionamento para dar resposta à comunidade local e simultaneamente aos desafios, contribuindo para a melhoria dos níveis de educação e qualificação dos jovens.

É importante referir que o nosso Agrupamento, além de ser frequentado por alunos das diferentes freguesias do concelho de Almeida, abre também as suas portas a alguns alunos dos concelhos limítrofes. As características físicas e humanas do território influenciam profundamente a vida do AEA, pois as distâncias a percorrer nas deslocações, quer dos alunos quer dos docentes e outros técnico(a)s, condicionam as atividades a desenvolver.

Os investimentos dos últimos anos na criação de infraestruturas, os fatores endógenos, a raia luso-espanhola e os excelentes acessos rodo e ferroviários, oferecem oportunidades que os diversos parceiros devem potenciar, através de uma aposta sistemática na qualificação humana.

A seguir, encontram-se identificados os recursos que podem servir de alicerce e/ou complemento às potenciais áreas de formação, necessárias para o desenvolvimento do concelho.

Recursos de suporte à formação	Potenciais áreas de formação
<ul style="list-style-type: none"> • Património histórico e arquitetónico • Picadeiro • Termas da Fonte Santa • Museu Histórico – Militar • Centro Estudos Arquitetura Militar de Almeida • Piscinas municipais • Equipamentos desportivos • Pavilhão multiusos 	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo e lazer • Hotelaria e restauração • Saúde • Desporto • Trabalho social • Comércio • Transportes • Indústria alimentar • Produção agrícola e animal

<ul style="list-style-type: none">• Equipamentos de apoio social• Parque industrial de Vilar Formoso• Estabelecimentos comerciais e industriais• Unidades agropecuárias• Explorações agrícolas• Explorações cinegéticas• Património natural• Vale do rio Côa• Área da Rede Natura• Estabelecimentos de ensino	<ul style="list-style-type: none">• Materiais (madeira e pedra)• Silvicultura e caça• Proteção do ambiente
--	--

Tabela 1: Recursos e áreas de formação

Caracterização do território do Concelho de Almeida



O número de freguesias do concelho de Almeida é de 29 e 8 anexas estando distribuídas numa área geográfica de 524Km². As freguesias são: Ade, Aldeia Nova, Almeida, Amoreira, Azinhal, Cabreira, Castelo Bom, Castelo Mendo, Freineda, Freixo, Junça, Leomil, Malhada Sorda, Malpartida, Mesquitela, Mido, Miuzela, Monteperobolso, Nave de Haver, Naves, Parada, Peva, Porto de Ovelha, S. Pedro do Rio

Seco, Senouras, Vale de Coelha, Vale da Mula, Valverde e Vilar Formoso.

(<https://www.cm-almeida.pt/conhecer-almeida/localizacao-do-concelho-de-almeida/>)

Recursos humanos¹

Pessoal docente

Departamentos Curriculares	Quadro de Agrupamento	Quadros de zona pedagógica	Contratados	Destacados
Educação Pré Escolar	4	1	1	1
1ºciclo	7	2	2	1
Ciências Sociais e Humanas	6	0	1	0
Matemática e Ciências Experimentais	10	0	1	0
Expressões	6	0	2	0
Línguas	11	0	1	0
Educação Especial	2	2	0	0
Total	46	5	8	2

Tabela 2: Docentes

¹docentes e não docentes - dados referentes a 2022-2023

Pessoal não docente

Categoria	Quadros	Contratados
Psicólogo	1	1
Terapeuta ocupacional	0	1
Coordenador Técnico(a)	1	0
Assistente Técnico(a)	6	0
Encarregado operacional	1	0
Assistentes operacionais	42	6

Tabela 3: Pessoal não docente

População discente

Ano Letivo	Educação Pré-Escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino Secundário		Total
					CH	PROF	
2021/2022	64	114	58	88	58	18	401
2022/2023	76	119	68	82	61	9	415

Tabela 4: Caracterização da população discente

Ciclo de estudos	Número de alunos	Alunos com medidas de apoio e suporte de aprendizagem		Beneficiários Ação Social	Nacionalidade estrangeira
		Medidas Seletivas	Medidas Adicionais		
Pré-escolar	76	7	0	36	6
1º ciclo	119	12	2	71	11
2º ciclo	68	9	2	48	4
3º ciclo	82	12	1	54	4
Secundário	61	3	1	23	5
Profissional	9	1	0	5	0

Tabela 5: Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão e à ação social escolar

Taxa de Sucesso Escolar

Anos de Escolaridade	Taxas de sucesso (em percentagem)		
	2019/2020	2020/2021	2021/2022
1ºAno	96,2	100	96,3
2ºAno	100	100	96,9
3ºAno	100	100	96,0
4ºAno	96	97,1	100
1º Ciclo	98,1	99,3	97,4
5ºAno	73	88	97,2
6ºAno	97,1	96,4	95,2
2º Ciclo	85,1	92,2	96,5
7ºAno	72,7	82,1	100
8ºAno	100	96	100
9ºAno	97,1	100	100
3º Ciclo	89,9	92,7	100
10ºano	100	100	86,7
11ºano	100	100	100
12ºano	100	100	100
Secundário	100	100	96,4

Tabela 6: Taxa de sucesso escolar

Taxa de Qualidade de Sucesso

Anos de Escolaridade	Taxas de Qualidade de sucesso (em percentagem)		
	2019/2020	2020/2021	2021/2022
1ºAno	71,4	87,5	91,4
2ºAno	70,1	70,2	83,5
3ºAno	58,3	70,8	73,0
4ºAno	73,0	81,7	76,2
1º Ciclo	68,2	77,6	81,0
5ºAno	47,8	45,5	51,3
6ºAno	66,0	57,1	53,3
2º Ciclo	56,9	51,3	52,3
7ºAno	39,9	39,8	46,7
8ºAno	35,9	56,3	45,6
9ºAno	55,0	58,4	55,9
3º Ciclo	43,6	51,5	49,4
10ºano	60,0	43,3	57,1
11ºano	56,0	48,7	56,9
12ºano	69,1	74,8	72,4
Secundário	61,7	55,6	62,1

Tabela 7: Taxa de qualidade de sucesso

Taxa de Abandono Escolar

Ano Letivo	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino Secundário
2019/2020	0%	0%	0%	0%
2020/2021	0%	1,9%	0%	0%
2021/2022	0%	3,5%	0%	1,8%

Tabela 8: Taxa de abandono escolar

Plano de Inovação

Vigência

O Plano de Inovação iniciar-se-á no ano letivo de 2023/2024 e terá a vigência de três anos letivos: 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, correspondendo a um ciclo de estudos.

Propósito do Plano de Inovação

Este Plano de Inovação pretende que as vias educativas e formativas do ensino secundário possam proporcionar aos alunos uma formação e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, reconhecendo que todos têm capacidade e podem optar por qualquer oferta educativa e formativa disponível, com vista ao prosseguimento de estudos e/ou à inserção no mercado do trabalho, conforme o ponto 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Neste sentido, pretendemos proporcionar aos alunos que ingressem no ensino secundário a possibilidade de obterem dupla certificação, quanto ao cumprimento da escolaridade obrigatória e quanto à aquisição e desenvolvimento do conjunto de aprendizagens, conhecimentos, aptidões e competências técnicas do Perfil Profissional associado à qualificação como Técnico(a) Auxiliar de Saúde e/ou Técnico(a) de Desporto, na frequência da oferta escolar pública no seu concelho de residência.

A aposta na inovação visa a promoção do sucesso de todos os alunos, neste caso, pela via da diversificação da oferta formativa no ensino secundário, permitindo que os nossos alunos optem por um curso profissional que corresponda aos seus interesses vocacionais, adotando uma gestão superior a 25%, nomeadamente 26,5% do total da carga horária ajustada de acordo com a matriz correspondente ao perfil profissional com o código e designação do referencial de formação 729281 da área de educação e formação 729 do curso profissional de nível IV, e 27,2% do total da carga horária de acordo com a matriz correspondente ao perfil profissional com o código e designação do referencial de formação 813353 da área de educação e formação 813 do curso profissional de nível IV o que permitirá articular a organização e gestão curricular desta via de dupla certificação com a de uma turma mista do 10.º ano de escolaridade, proposta para aprovação em rede escolar, dos cursos Científico - Humanísticos de Línguas e Humanidades e Ciências e Tecnologias.

Este Plano de Inovação permitirá, portanto, soluções inovadoras para melhorar o serviço prestado pelo AEA à comunidade educativa, potenciando os nossos recursos internos e externos.

Missão com a melhoria das aprendizagens dos alunos

A proposta de gestão da matriz curricular foi pensada para se constituir como uma resposta pedagógica e curricular para responder às necessidades, previamente identificadas no AEA, quanto à promoção da qualidade das aprendizagens e ao sucesso de todos os alunos, assumindo-se os seguintes compromissos:

- facultar aos alunos que frequentem o ensino secundário, a possibilidade de obtenção de dupla certificação, quanto ao cumprimento da escolaridade obrigatória e à aquisição e desenvolvimento das aprendizagens, conhecimentos e competências técnicas do Perfil Profissional associado às qualificações de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto, em resultado da oferta escolar pública no seu concelho de residência;
- articular a organização e gestão curricular da via da dupla certificação com a dos cursos Científico-Humanísticos, garantindo a qualidade do ensino/aprendizagem e simultaneamente, proporcionando a possibilidade de prosseguirem estudos no ensino superior;
- incentivar o trabalho colaborativo dos docentes em equipa educativa e promover o trabalho interdisciplinar, gerando condições e responsabilidade nas lideranças intermédias, para o planeamento curricular e pedagógico.
- materializar a melhoria da qualidade das aprendizagens, potenciando a capacidade nos alunos de aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de atitudes e capacidades que integram as áreas de competências do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), para os alunos do ensino secundário.

Objetivo

O sucesso pleno de todos os alunos e a promoção da qualidade das aprendizagens são o fio condutor e propósito das medidas que integram este Plano de Inovação. De tal modo, ambicionamos possibilitar que os alunos do AEA obtenham a dupla certificação, no que se refere ao cumprimento da escolaridade obrigatória e à aquisição de aprendizagens, conhecimentos incluídas no PASEO e competências técnicas constantes no perfil profissional associado às profissões de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto, garantindo-se que os seus anseios sejam atendidos, sem que se vejam na contingência de abandonar o seu lar e concelho de residência ou, afastar-se do seu grupo de pares no AEA.

Os recursos internos e externos do AEA poderão ser potenciados, através de um maior envolvimento do corpo docente, com base no trabalho colaborativo e na articulação da organização e gestão curricular, assegurando-se a via da dupla certificação a par com a dos cursos Científico-Humanísticos, estabelecida como estratégia ponderada, que vai ao encontro dos anseios dos alunos, potenciando-se a melhoria da qualidade das aprendizagens.

A articulação curricular permitirá a frequência conjunta de algumas disciplinas, como se esquematiza na tabela 10 e assentará na alteração da organização e de dinâmicas pedagógicas e na implementação de atividades de aprendizagens significativas e inovadoras: a articulação interdisciplinar, o desenvolvimento de processos pedagógicos em coadjuvação ou par pedagógico, a implementação do Projeto de Mentorias e de Tutorias individuais ou em pequeno grupo, sempre que sejam necessárias para garantir a intervenção rápida e eficiente que permitam ultrapassar dificuldades diagnosticadas. O AEA irá ainda proceder à dinamização de Salas de Estudo que assegurem a possibilidade de recuperação e/ou consolidação das aprendizagens em que os alunos denotam maiores dificuldades e necessidade de apoio (Tabela 9).

De igual modo, o AEA assume o compromisso de aumentar as possibilidades e oportunidades aos alunos da comunidade educativa, para a prossecução dos seus estudos a nível superior. A lecionação e frequência dos cursos profissionais de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto, estamos certos, possibilitará aos nossos alunos o desenvolvimento de competências pessoais e

profissionais assegurando-lhes o exercício de uma profissão que garanta empregabilidade, tanto localmente como na região. Acresce o facto de a proposta que agora se apresenta, assentar num diálogo profícuo dentro da comunidade escolar, tendo sido envolvidos os alunos e os seus pais e encarregados de educação e também, o corpo docente, constatando que são áreas profissionais que despertam interesse e são consideradas mais-valias para a comunidade local.

Plano de Ação

Áreas/ Problemas	Princípio orientador (PO) do PE	Objetivos específicos	Descrição da ação	Indicadores de monitorização	Resultados esperados	Parcerias
<p>Reduzido número de crianças e jovens em idade escolar no concelho</p> <p>Pouca oferta educativa do AEA</p>	<p>PO2-Promoção do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens</p> <p>PO3-Valorização das pessoas</p>	<p>Diversificar a oferta educativa para responder aos interesses e às necessidades dos alunos, estimulando a sua permanência no agrupamento</p> <p>Possibilitar o prosseguimento de estudos aos alunos do ensino profissional</p>	<p>Lecionar os cursos profissionais de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto, de acordo com as preferências dos alunos.</p> <p>Os alunos dos Cursos Profissionais frequentarão as disciplinas de Português, Língua Estrangeira-Inglês e Educação Física da componente sociocultural integrados numa turma mista dos Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias e Línguas e Humanidades, com as necessárias adaptações pedagógicas, de gestão curricular, avaliação e classificação modular.</p> <p>Os alunos do Curso Profissional de Técnico(a) Auxiliar de Saúde frequentarão as disciplinas de Biologia e Geologia, Matemática A e Físico-Química A do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias o que</p>	<p>Nº de alunos a realizar avaliação externa que permaneceram no agrupamento</p> <p>Nº de alunos que prosseguiu estudos para o ensino superior</p>	<p>80% dos alunos que terminaram o 9ºano permanecerem no Agrupamento;</p> <p>100% dos alunos concluir o ciclo de estudos.</p>	<p>Câmara Municipal de Almeida;</p> <p>Associação de Pais e encarregados de educação AEA;</p> <p>Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso;</p> <p>Juntas de Freguesias do Concelho de Almeida;</p> <p>Centro de Saúde de</p>

			<p>facilitará aos alunos interessados prosseguir estudos.</p> <p>Os alunos do Curso Profissional de Técnico(a) de Desporto frequentarão a disciplina de Psicologia B do curso de Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades e a disciplina de Matemática A do curso de Científico- Humanísticos de Ciências e Tecnologias.</p>			<p>Almeida e Extensão de Vilar Formoso;</p> <p>Bombeiros Voluntários de Almeida;</p> <p>Comissão de Proteção de Criança e Jovens do Concelho de</p>
<p>Baixas expectativas de grande parte dos alunos relativamente ao seu futuro profissional, traduzida numa grande apatia na construção do seu próprio sucesso escolar e profissional.</p>	<p>PO2-Promoção do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens</p>	<p>Promover um ambiente de aprendizagens que permita o desenvolvimento de competências seguindo o PASEO.</p> <p>Proporcionar aos alunos aprendizagens contextualizadas, mais significativas e consequentemente mais duradoras;</p>	<p>Disponibilizar coadjuvação e ou par pedagógico, em algumas disciplinas das áreas sociocultural e científica, recorrendo ao crédito horário</p> <p>Dinamizar projetos em Salas de Estudo</p> <p>Implementar o Projeto de Mentoria e de Coach Educacional</p> <p>Proporcionar Tutoria aos alunos</p>	<p>Resultados da avaliação no final do ano letivo</p> <p>Taxa de abandono/absentismo</p> <p>Taxa de aprovação dos alunos do curso profissional às disciplinas sujeitas a avaliação modular relativamente aos alunos do curso CCH nas disciplinas de avaliação trimestral</p>	<p>100% de Sucesso no final do ciclo de estudos</p> <p>0% de abandono/absentismo</p> <p>100% de aprovação nas disciplinas com avaliação modular</p>	<p>Guarda Nacional Republicana;</p> <p>Santa Casa da Misericórdia de Almeida;</p>
<p>Constatação das dificuldades dos alunos no seu desempenho</p>	<p>PO2-Promoção do sucesso educativo e da</p>	<p>Aumentar os níveis de qualidade do</p>	<p>Reforçar o recurso a estratégias de diferenciação pedagógica, que tenham em</p>	<p>Taxa da qualidade de sucesso</p>	<p>75% dos alunos com média igual ou superior a 14</p>	<p>Instituto Politécnico(a)</p>

académico.	<p>qualidade das aprendizagens</p> <p>PO3 Valorização das pessoas</p>	<p>sucesso</p> <p>Reforçar o trabalho colaborativo nas equipas pedagógicas</p>	<p>conta as características de cada aluno;</p> <p>Fomentar a interdisciplinaridade articulando a componente de Cidadania e Desenvolvimento com as diferentes disciplinas e componentes e formação.</p>	<p>Evidências constantes nas atas dos Conselhos de Turma</p> <p>Diversidade de metodologias de ensino</p>	<p>valores, no final do ciclo de estudos</p> <p>100% Reuniões trimestrais</p> <p>Desenvolver um projeto interdisciplinar por período</p>	<p>da Guarda;</p> <p>Associação Socio Terapêutica de Almeida (ASTA)</p>
------------	---	--	--	---	--	---

Tabela 9: Medidas a implementar

Percentagem de carga horária das matrizes curriculares-base a gerir

Na matriz curricular dos Cursos Profissionais de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e de Técnico(a) de Desporto, é criada uma nova disciplina – **Integração Digital** - que engloba as disciplinas da componente de formação sociocultural Área de Integração (AI) e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) mantendo a estrutura e matriz das disciplinas de origem. No Curso de Técnico(a) de Desporto será ainda criada outra nova disciplina - **Físico em Movimento** - que agrega a disciplina da componente Científica Estudo do Movimento e três módulos de dança (num total de 24 horas) da disciplina da componente de formação sociocultural de Educação Física com o intuito de reforçar a componente científica. Estas disciplinas serão lecionadas, quando necessário, em par pedagógico, recorrendo aos recursos humanos do AEA e dos parceiros, sendo asseguradas as Aprendizagens Essenciais de cada componente de formação: Área de Integração, Tecnologias de Informação e Comunicação, Educação Física e Estudo do Movimento. As novas disciplinas enquadram-se no âmbito da alínea ii), alínea c), no n.º 4, do artigo 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.

Na componente de formação científica, no Curso profissional Técnico(a) Auxiliar de Saúde, as disciplinas de Biologia, Matemática e de Físico-Química são substituídas pelas disciplinas de Biologia e Geologia, Matemática A e de Físico-Química A. No Curso de Técnico(a) de Desporto, a disciplina de Psicologia será substituída pela disciplina de Psicologia B e a Matemática será substituída pela Matemática A, enquadrando-se no âmbito da alínea d), do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º- A.

Assim, no Curso Profissional de Técnico(a) Auxiliar de Saúde com a criação da nova disciplina de **Integração Digital**, que resultou da agregação da Área de Integração (AI) e de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), num total de 320 horas, a substituição das disciplinas de Biologia, Matemática e de Físico-Química pelas disciplinas de Biologia e Geologia, Matemática A e de Físico-Química A, num total de 500 horas, perfaz-se um total 820 horas de alteração à matriz-base. A matriz correspondente ao perfil profissional com o código e designação do referencial de formação 729281 da área de educação e formação

729 do curso profissional de nível IV, com um total de 3100 horas, será gerida num total superior a 25%, especificamente 26,5%, atendendo ao exposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.

No Curso Profissional de Técnico(a) de Desporto com a criação das novas disciplina de **Integração Digital**, que resultou da agregação da Área de Integração (AI) e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), num total de 320 horas e de **Físico em Movimento**, que resultou da agregação à disciplina Estudo do Movimento dos módulos de dança da disciplina de Educação física (24H) num total de 224 horas, e a substituição das disciplinas de Matemática e de Psicologia, pela disciplina de Matemática A e de Psicologia B, respetivamente, num total de 300 horas, perfaz um total 844 horas de alteração à matriz-base. A matriz inicial correspondente ao perfil profissional com o código e designação do referencial de formação 813353 da área de educação e formação 813 do curso profissional de nível IV, com um total de 3100 horas, será gerida num total superior a 25%, especificamente 27,2%, atendendo ao exposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro.

De acordo com o disposto nos nºs 4 e 5, do artigo nº 12, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e no disposto do Despacho da Organização do Ano Letivo, sobre crédito horário, este Plano de Inovação não implica acréscimo de custos com recursos humanos.

	Curso de Ciências e Tecnologias	Curso Línguas e Humanidades	Curso Profissional de Desporto	Curso Profissional de Técnico(a) Auxiliar de Saúde
Geral	Português			
	Inglês			
	Educação Física			
			Integração Digital	
Componente Específica	Matemática A		Matemática A	
	Físico-Química A			Físico-Química A
	Biologia e Geologia		Físico em Movimento	Biologia e Geologia
	Psicologia B			

Tabela 10: Disciplinas de frequência conjunta

Comunidade Escolar: a sua participação e envolvimento

O Serviço de Psicologia e Orientação Escolar do AEA aplicou questionários e promoveu sessões/palestras, ao longo do ano letivo, no âmbito da Orientação Vocacional aos alunos do 9.º ano de escolaridade, com o intuito de conhecer as áreas de preferência, relativamente à conclusão da escolaridade obrigatória.

A área de formação profissional escolhida resulta da auscultação efetuada aos discentes e Encarregados de Educação, proporcionando, assim, aos alunos uma área profissional do seu interesse, sem que para isso tenham de sair do seu concelho de residência para cumprimento da escolaridade obrigatória.

No que concerne aos Encarregados de Educação, estes participaram numa reunião presencial, com o órgão de gestão do AEA, as técnicas superiores do AEA, e parceiros locais, nomeadamente, o Município de Almeida, para apresentação e análise das propostas existentes para os seus educandos, no que respeita a oferta formativa a disponibilizar.

O Município de Almeida, um dos parceiros do AEA, mostrou-se disponível para apoiar na conceção e concretização deste Plano de Inovação, nomeadamente, no apoio Técnico(a) à manutenção dos equipamentos da

escola, na disponibilização dos espaços educativos do Município, no apoio às atividades do Plano Anual de Atividades e na criação de condições para a formação em contexto de trabalho.

Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral

Parecer do Conselho Pedagógico de 06/06/2023

“Aprovado por unanimidade “

Parecer do Conselho Geral de 19/06/2023

“Aprovado por unanimidade”

Medidas a Implementar

Gestão Curricular

As matrizes curriculares do Plano de Inovação, pressupõem a criação de duas novas disciplinas nos Cursos Profissionais de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto, no âmbito da componente sociocultural e científica, e a substituição das disciplinas da componente científica, ancoradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas Aprendizagens Essenciais e no Perfil Profissional associado às qualificações como técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto.

No que respeita à componente sociocultural, a lecionação das disciplinas de Português, Língua Estrangeira – Inglês e Educação Física aos alunos do Curso Técnico(a) Auxiliar de Saúde e aos alunos do Curso Técnico(a) de Desporto decorrerá mediante a integração nos cursos Científico-Humanísticos, garantindo que serão realizadas as Aprendizagens Essenciais das citadas disciplinas no âmbito do Curso Profissional, assegurando ainda a avaliação modular e o cumprimento dos módulos previstos nas respetivas estruturas curriculares base.

A disciplina de **Integração Digital** integrará todos os módulos, as Aprendizagens Essenciais e carga horária das disciplinas de Área de Integração (AI) e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). As Aprendizagens Essenciais da disciplina de Estudo do Movimento e os módulos de dança da disciplina de Educação Física serão agregados pela disciplina de **Físico em Movimento**, de forma a reforçar a componente científica e que assegurará o cumprimento dos módulos, das Aprendizagens Essenciais e da respetiva carga horária, no Curso Profissional de Técnico(a) de Desporto.

A avaliação da frequência das citadas disciplinas será realizada de forma modular, sendo que os módulos previstos na estrutura base para as duas disciplinas, são agora mobilizados e avaliados no âmbito das disciplinas de **Integração Digital** e **Físico em Movimento**. As classificações finais destas disciplinas são obtidas no cumprimento dos termos da Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto, a saber, através da média aritmética de todos os módulos agregados. Nestas duas disciplinas ambicionamos a implementação de metodologias ativas passíveis de mobilizar as aprendizagens, criando autonomia

nos alunos para o desenvolvimento das competências respeitantes aos módulos lecionados.

No que respeita à componente científica, aos alunos do Curso Profissional de Técnico(a) Auxiliar de Saúde será facultada a frequência das disciplinas de Biologia e Geologia, Físico-Química A e Matemática A da matriz curricular do curso de Ciências e Tecnologias e os alunos do Curso Profissional de Técnico(a) de Desporto frequentarão as disciplinas de Matemática A e Psicologia B a cumprir as normas estabelecidas para os cursos Científico-Humanísticos, com a avaliação trimestral sem obrigatoriedade de realização exame nacional.

Todas as componentes da formação tecnológica obedecerão na sua organização ao estipulado nos referenciais 729281 e 813353 assegurando-se a manutenção das Aprendizagens Essenciais e a avaliação autónoma das unidades de formação (UFCDs), conforme estabelece o n.º 5 do artigo 12-A da Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho, na redação que lhe é dada pela publicação da Portaria n.º 306/2021 de 17 de dezembro A classificação da componente tecnológica é calculada pela média aritmética das classificações obtidas em todas as UFCDs constantes da matriz dos cursos profissionais do Catálogo Nacional de Qualificações. As UFCDs serão discriminadas com as respetivas classificações quando emitidos os documentos individuais de certificação.

O grupo das UFCDs facultativas (150h) foram incluídas na área das modalidades coletivas.

A abordagem definida para a Cidadania e Desenvolvimento será transversal, em que todas as disciplinas e componentes de formação são chamadas a dar o seu contributo. Nas situações em que se constate a existências de módulos em atraso, por motivos de classificações inferiores a 10 valores ou por falta de assiduidade, o AEA disponibilizará ao longo do ano letivo, momentos para que os alunos possam recuperar esses módulos. Nas situações em que os módulos em atraso persistam, serão realizadas épocas especiais de recuperação, no final de cada ano letivo.

Para a conclusão do ensino secundário, aos alunos que frequentam os Cursos Profissionais de Técnico(a) de Saúde e Técnico(a) de Desporto não será exigido a realização de Exames Nacionais, pois tal só será exigido aos que pretendam ingressar no Ensino Superior. Cumpre frisar que a avaliação e a certificação das aprendizagens dos alunos que frequentam os cursos profissionais em referência,

tem por base e obedecem aos desígnios delineados na portaria n.º235-A/2018, de 23 de agosto.

Tal como anteriormente salientamos, os cursos profissionais em apreço terão um percurso do ensino secundário com a vigência de 3 anos letivos, correspondendo assim a um ciclo de estudos. No que respeita à Formação em Contexto de Trabalho, esta será desenvolvida apenas no último ano do curso. A carga horária obedece aos desígnios dos referenciais de formação 729281 e 813353.

A conclusão do Curso Profissional de Técnico(a) Auxiliar de Saúde e Técnico(a) de Desporto exige que os discentes apresentem a Prova de Aptidão Profissional (PAP), mediante acompanhamento de um docente.

O AEA providenciará para que os alunos encarem esta opção como social e academicamente válida, pois proporciona aos seus detentores uma qualificação profissional de nível 4, de acordo com a nova escala de 1 a 8, estabelecida pela Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho. Acresce que a frequência destes dois cursos profissionais, permite, a todos os alunos que o desejarem, prosseguir os estudos mediante a frequência de Cursos de Especialização Tecnológica, ou outros no Ensino Superior.

MATRIZ DO PERFIL PROFISSIONAL 729281 - CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE

Componentes de Formação	Disciplinas / UFCDs		1º Ano			2º Ano			3º Ano			Total Horas	Referência horas 60 m	
			Tempos letivos (50')	Horas	Número de semanas	Tempos letivos	Horas	Número de semanas	Tempos letivos	Horas	Número de semanas			
Sociocultural	Português	Cidadania e Desenvolvimento (a)	4	114	34	4	110	33	5	96	23	320	320	
	Língua Estrangeira		4	113	34	4	107	33	-	-	-	220	220	
	Integração Digital (TIC+AI)		4	113	34	4	110	33	4	97	29	320	320	
	Educação Física		3	85	34	2	55	33	-	-	-	140	140	
TOTAL	TOTAL SOCIOCULTURAL			15	425	-	14	382	-	9	193	-	1000	1000
Científica	Biologia e Geologia - bienal			7	198	34	7	193	33	-	-	-	391	150
	Físico-Química A - bienal			7	198	34	7	193	33	-	-	-	391	150
	Matemática A - trienal			5	142	34	5	138	33	6	160	32	440	200
TOTAL	TOTAL CIENTÍFICA			19	538		19	524	-	6	353	-	1222	500
Tecnológica	6565, 6566, 6569, 6568; 6567, 6570, 6578, 6577; 6580.			2	150	40	2	150	39	2	50	30	350	350
	6557, 6558; 6583; 6584, 6585, 6573.			1	75	36	1	50	34	3	75	30	200	200
	6581; 6559, 6560, 6561.			-	-	-	1	25	30	5	150	30	175	175
	6562, 6572, 6571; 6563, 6574, 6576; 6564, 6575, 6579, 6582.		3	150	40	3	150	38	4	150	34	450	450	
	TOTAL	TOTAL TECNOLÓGICA		6	375		7	375		14	425		1175	1175
Formação em Contexto de Trabalho										600		600	600	
EMR	Educação Moral Religiosa (b)		1	28	34	1	28	33	1	25	30	81	81	
TOTAIS	HORAS			1338			1281			1378		3997	3275	

Notas:

- a) Cidadania e desenvolvimento será abordada transversalmente, com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

MATRIZ DO PERFIL PROFISSIONAL 813353 - CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE DESPORTO

Componentes de formação	Disciplinas / UFCDs	Cidadania e Desenvolvimento (a)	1º Ano			2º Ano			3º Ano			Total Horas	Referência horas 60 m	
			Tempos letivos (50')	Horas	Número de semanas	Tempos letivos	Horas	Número de semanas	Tempos letivos	Horas	Número de semanas			
Sociocultural	Português	Cidadania e Desenvolvimento (a)	4	114	34	4	110	33	5	96	23	320	320	
	Língua Estrangeira		4	113	34	4	107	33	-	-	-	220	220	
	Integração Digital (TIC+A I)		4	113	34	4	110	33	4	97	29	320	320	
	Educação Física		3	75	30	2	41	25	-	-	-	116	140	
TOTAL	TOTAL SOCIOCULTURAL			15	415	-	14	368	-	9	193	-	976	1000
Científica	Físico em Movimento (EF+E.Movimento)			3	108	35	4	116	33	-	-	-	(24+200) 224	200
	Psicologia B			-	-	-	-	-	-	3	80	32	80	100
	Matemática A - trienal			5	142	34	5	138	33	6	160	32	440	200
TOTAL	TOTAL CIENTÍFICA			8	250		9	254		9	240		744	500
Tecnológica	9438, 9436, 9434,9435; 7250, 7245; 9437.			4	125	35	2	50	30	2	50	30	225	225
	9440, 9439, 9444, 9441, 9443; 4289, 9442, 9485, 9515, 9499, 9500, 9502, 9498.			4	125	36	6	200	32	1	25	30	350	350
	9454, 9456, 9457, 9453, 9446, 9445, 9447, 9448, 9455, 8628, 9449, 9458, 9460.			7	225	35	6	150	32	4	100	30	475	475
	9451, 9452, 9450, 9459.		2	75	35	3	75	30	-	-	-	150	150	
TOTAL	TOTAL TECNOLÓGICA		17	550		17	475		7	175		1200	1200	
Formação em Contexto de Trabalho			-	-	-	-	-	-	-	600	-	600	600	
EMRC	Educação Moral Religiosa (b)		1	28	34	1	28	33	1	25	30	81	81	
TOTAIS	HORAS			1215			1097			1208		3520	3300	

Notas:

- a) Cidadania e desenvolvimento será abordada transversalmente, com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Plano de Capacitação

O Agrupamento de Escolas de Almeida, faz parte do Centro de Formação da Associação de Escolas (CFAE) GuardaRaia, que assegura a articulação entre as necessidades de formação do AEA e as diferentes ações de formação já realizadas e a realizar futuramente por este CFAE, no âmbito do seu plano de formação. Para dar cumprimento ao Plano de Inovação, entende-se como prioritária a formação do corpo docente nas seguintes áreas:

- Trabalhar a metodologia PBL (Problem-Based Learning);
- Trabalho colaborativo e cooperativo;
- Pedagogias e metodologias ativas;
- Dinâmicas de trabalho em grupo;
- Exploração das tecnologias de informação e comunicação e com utilização de ferramentas pedagógicas digitais.

Considera-se ainda pertinente:

- A realização de seminários e workshops sobre temáticas e domínios contemplados na área disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento;
- A realização, a nível interno, de Painéis de Reflexão Temáticos, dando continuidade à iniciativa que decorreu no presente ano letivo;
- A realização trimestral de encontros de partilha de boas práticas entre as diferentes escolas pertencentes ao centro de formação em que a escola se insere, de modo a promover o trabalho em rede.

No que se refere às estratégias do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) do AEA, estas podem interligar-se com o Plano de Inovação, através do desenvolvimento e continuidade de formação no âmbito do Plano de Transição Digital, designadamente sobre mobilização pedagógica de recursos e ferramentas digitais, modelos de aprendizagem híbrida e recursos digitais de suporte à avaliação pedagógica.

No que diz respeito à avaliação pedagógica, existe no AEA uma equipa de docentes que já realizou formação no âmbito do Projeto MAIA e elaborou um Projeto de Intervenção em Avaliação Pedagógica, cuja implementação será proposta em várias sessões de trabalho nos departamentos curriculares.

Autoavaliação do Plano

A avaliação do Plano de Inovação constitui uma competência das estruturas pedagógicas, sendo fundamental a participação dos diversos intervenientes nas medidas e, naturalmente, das respetivas coordenações, fundamentando os seus juízos em evidências comprovadas e devidamente documentadas.

Em termos operacionais as diferentes equipas pedagógicas, reportarão ao Coordenador(a) do Plano o grau de consecução dos objetivos e metas estabelecidas.

Por sua vez a Equipa de Autoavaliação do AEA procederá à avaliação dos processos e resultados e ao registo de dados estatísticos relevantes para uma boa compreensão do funcionamento do plano e do seu nível de sucesso.

Monitorização

Responsável pela coordenação e gestão do plano de monitorização e avaliação

A avaliação interna deste Plano será garantida pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, sob a tutela do coordenador da equipa trimestralmente atendendo aos seguintes indicadores:

- Nº de alunos a realizar avaliação externa que permaneceram no agrupamento;
- Nº de alunos que prosseguiu estudos para o ensino superior;
- Resultados da avaliação no final do ano letivo;
- Taxa de abandono /absentismo;
- Taxa de aprovação dos alunos dos cursos profissionais às disciplinas sujeitas a avaliação modular relativamente aos alunos do curso de Científico – Humanísticos nas disciplinas de avaliação trimestral;
- Taxa de qualidade de sucesso;
- Evidencias constantes nas atas dos conselhos de turma;
- Diversidade de metodologias de ensino.

Metodologias e instrumentos a utilizar na recolha e tratamento de dados

Trimestralmente, efetuar-se-á a avaliação de cada uma das ações, procedendo à recolha e tratamento dos dados e à análise de resultados das

mesmas. Esta tarefa será desenvolvida pela Equipa de Autoavaliação. Em caso de necessidade ou se for considerado pertinente, serão realizados ajustes e/ou reformulações.

Instrumentos de recolha de informação:

- Mapas de recolha de informação;
- Grelhas de análise;
- Relatórios;
- Questionários/ inquéritos;
- Atas.

Participantes

A recolha caberá a todos os elementos da equipa.

Calendarização dos principais momentos e objetivos da monitorização e da avaliação

A monitorização das medidas será realizada trimestralmente e no final do ano letivo, com o objetivo de analisar o progresso das ações contempladas no Plano de Inovação, tendo em vista a tomada de decisão pelos órgãos intermédios.

Produtos da monitorização / avaliação

A equipa elaborará um documento de análise e reflexão dos dados recolhidos.

Estratégias de divulgação e reflexão

O documento realizado pela equipa será difundido e apreciado em sede de Conselho Pedagógico, a partir do qual será transmitido aos Departamentos Curriculares e Conselhos de Diretores de Turma. Neste documento irão ser apresentadas as conclusões da equipa face aos resultados mais preocupantes e/ou situações anómalas, bem como propostas e/ou sugestão para a melhoria das mesmas.

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Almeida

(Eugénia Lucinda Castro Pinto)